



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 307 /14 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
empresa Auxiliadora Predial Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 9, analisando a proposição sob a ótica da Constituição Federal, artigo 30, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 9º, incisos II e III, e da Resolução nº 2083/2007, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2014.

Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

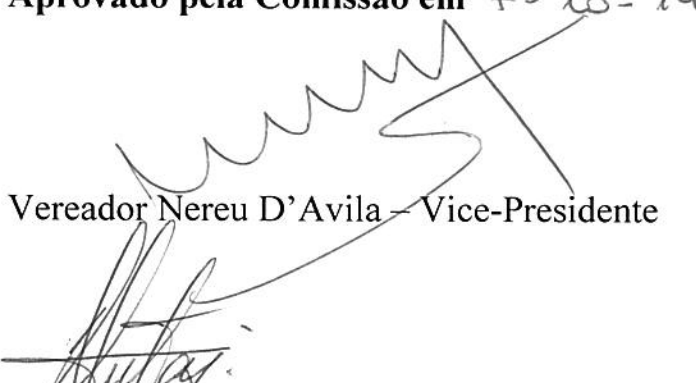
PROC. Nº 1985/14
PR Nº 027/14
Fl. 2

PARECER Nº 303 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-10-14

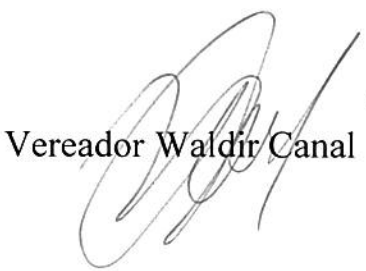
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Waldir Canal